



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 196/2019**  
Projeto de Lei nº 172/2019  
Autoria do Vereador Paulo Modas

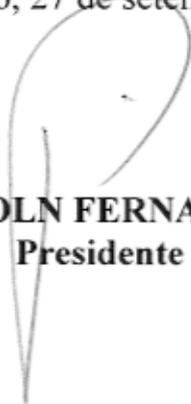
**INSERE PARÁGRAFO 1º NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.964/94, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994, CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica o artigo 1º da lei nº 6.964/94, acrescido do parágrafo § 1º, com a seguinte redação:

O Poder Executivo fará publicar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ou no Diário Oficial do Município a relação de todas as empresas transportadoras de resíduos sólidos da construção civil licenciadas em Ribeirão Preto, áreas de transbordo e triagem licenciadas, usinas de reciclagem de RCC licenciadas e obras de aterros licenciadas, contendo os respectivos dados, nome, endereço, telefone, cadastro nacional da pessoa jurídica, quantidade de veículos de sua frota, placa e modelo do veículo e validade das respectivas autorizações e licenças de competência do Município.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2019.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente